Câmara Municipal de Barra Mansa

Estado do Rio de Janeiro

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1813 DE 11 DE dezembro DE 1984.

MODIFICA DENOMINAÇÃO OFICIAL, DE LOGRADOURO PÚBLICO, INSTITUIDO PELA DELIBERAÇÃO Nº 505, DE 10/04/62.

Art. 1º - A atual Rua Ataulpho Pinto dos Reis, contida na Deliberação nº 505, de 10/04/62, passa a denominar-se " JAYME RANGEL LEAL ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de dezembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicada no Jornal "O Liberal" edição nº 834 de 26 a 29/12/84.